



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 A 2024**

**PORTARIA Nº 249/2024**

**CONCEDE FÉRIAS**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Magno Natividade Canuto, protocolado sob o nº 1840, em 14.05.2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor Magno Natividade Canuto, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, no período de 14.05.2024 a 12.06.2024 (Gozo: de 14.05.24 a 28.05.24 e de 02.12.24 a 16.12.24).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.